


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

c) Organizar os anuais do Conselho Gestor.

Art. 22 Fica vetado qualquer tipo de remuneração aos membros do Conselho Gestor, cujas atividades são consideradas como serviço de relevância pública.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno deverão ser dirimidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto.

Art. 24 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado com aprovação de 2/3 dos membros do Conselho Gestor da APA.

Art. 25 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto, Piauí, 20 de Janeiro de 2025.

Francisco Vaher Soares
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id:07384F13784DC407

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 51/2025 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Náisa Ferreira Lustosa, para o Cargo de Coordenadora do EJA na Unidade Escolar Lourenço Ozorio do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora a Náisa Ferreira Lustosa, portadora do CPF sob o nº 829.926.903-25, para o Cargo de Coordenadora do EJA na Unidade Escolar Lourenço Ozorio do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
 Dados: 2025.02.26 08:54:11 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
 Prefeita Municipal


Id:01AB39320225C40B
Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 52 /2025 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor Mauro Jeane Miranda do Nascimento, para o Cargo de Coordenador da Educação Infantil do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor Mauro Jeane Miranda do Nascimento, portador do CPF sob o nº 807.647.033-15, para o Cargo de Coordenador da Educação Infantil do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
 Dados: 2025.02.26 08:55:37 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
 Prefeita Municipal

Id:0471C422BD39C411

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 53 /2025 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Maria Divina Figueiredo Guerra, para o Cargo de Diretora na Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa turno Vespertino do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora Maria Divina Figueiredo Guerra, portadora do CPF sob o nº 787.811.833-72, para o Cargo de Diretora Unidade Escolar Edilon Branco de Sousa turno Vespertino no Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
 MARQUES:87602539320
 Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
 Dados: 2025.02.26 08:56:33 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
 Prefeita Municipal